


ATA DE CONTINUIDADE DOS TRABALHOS – FASE HABILITAÇÃO


Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 10h (dez horas), presentes a Sra. Pregoeira, área técnica e Equipe de Apoio, na sua sala de reuniões, situada à Praça IV Centenário, 01 – Prédio Executivo – 13º andar – sala 07, Centro – Santo André/SP, lavrou-se o presente termo de continuidade dos trabalhos, fase análise técnica da proposta comercial e abertura do envelope Documentação/Habilitação, referente ao **Pregão Presencial nº 451/2022**, objetivando a **Contratação de empresa para execução dos serviços de remoção e destinação final, em aterro legalizado perante aos órgãos competentes, de resíduos provenientes de limpeza mecânica de córregos, piscinões, de obras/manutenções em galerias de águas pluviais e materiais provenientes de limpeza de bocas de lobo, no Município de Santo André**, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II - deste edital, conforme consta do **Processo Administrativo nº 4421/2022**. Precisamente às 10h (dez horas), foram iniciados os trabalhos pela senhora Pregoeira, após conferido o credenciamento apresentado pela empresa **Gathi Gestão Transportes e Serviços Ambientais Eireli – ME**. **Informa a Sra. Pregoeira** que, em atendimento à solicitação da área técnica requisitante para realização de diligência, destinada a esclarecer os valores apresentados originalmente nas propostas comerciais apresentadas, foi solicitado a todas as licitantes participantes a apresentação de planilha contendo a composição de custos e formação de preços unitários, conforme fls. 215/221. As empresas Valentim e Rosa Comercial Ltda. e Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda. apresentaram suas composições de preços, fls. 222/230 e 231/238, respectivamente. As licitantes Ponto Forte Construções e Empreendimentos Eireli e Gathi Gestão Transportes e Serviços Ambientais Eireli ME não atenderam à solicitação, apesar das tentativas conforme pedidos de fls. 239/241. Desse modo, as propostas comerciais das licitantes Porto Forte e Gathi restaram desclassificadas. Após análise detalhada efetuada pela área técnica, fls. 243/281, a empresa **Valentim e Rosa Comercial Ltda**, teve sua proposta comercial desclassificada por não atendimento a Lei Federal 8.666/93, Art. 48, II (inexequibilidade do valor apresentado). Cumpre informar que a Sra. Pregoeira notificou a empresa Valentim, dando prazo para apresentação de justificativas se assim entendesse necessário. Apresentadas as justificativas, as mesmas não foram aceitas pela área técnica requisitante, instada novamente a empresa não se manifestou. Após a verificação das propostas de **menor valor global**, passou-se ao recebimento de lances pelas licitantes detentoras de preços até 10% (dez por cento) superior ao menor valor, e na falta de no mínimo três (03) empresas que atendam os requisitos, as demais empresas de preços subseqüentes até o limite de (03) três, chegando-se ao lance de menor valor do item e, sendo o mesmo motivadamente aceito pela senhora Pregoeira. A motivação de aceitabilidade dos preços foi de acordo com o comportamento dos mesmos e ainda, considerando pesquisa de preços constante dos autos como sendo (fl. 27), junto ao mercado pertinente, estando os mesmos dentro dos parâmetros praticados. Após passou-se a abertura do **envelope nº 02 – Documentação** da licitante detentora do menor preço. Os envelopes das empresas **Ponto Forte, Valentim e Gathi** não foram abertos por não serem detentoras de menor preço em nenhum item. Os documentos foram rubricados pela senhora Pregoeira, área técnica, equipe de apoio e representantes credenciados presentes, decidindo-se pela habilitação da licitante **Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda**, ficando a empresa sagrada vencedora dos lances com classificação da proposta para o seguinte item:

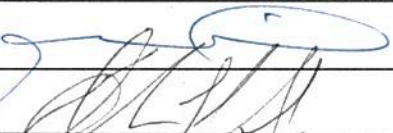
| | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|--|--|--|
| Item 01 | Lara | | | |
| R\$ inicial | 4.734.500,00 | | | |
| 1ª rodada | 4.723.000,00 | | | |
| 2ª rodada | 4.709.000,00 | | | |
| 01 – Empresa Vencedora: Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda. | | | | |
| Valor Global: 4.709.000,00 | | | | |


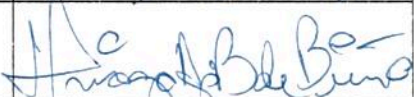
A empresa **Lara**, sagrada vencedora, em cumprimento ao subitem 9.1.1 do Anexo I do edital, deverá apresentar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do encerramento da sessão, planilha com a distribuição dos preços ofertados em sessão, sendo que o desconto deverá ser uniforme para todos os itens.

Dada a palavra aos representantes devidamente credenciados presente à sessão, o representante da empresa **Gathi Gestão Transportes e Serviços Ambientais Eireli – ME**, manifestou a intenção de recurso, conforme documento em anexo, integrante desta ATA. Assim sendo, e nos termos da Lei Federal 10.520/02, bem como as motivações apresentadas quanto a intenção de ingressar com recurso administrativo formulada pela empresa **Gathi**, decide a Sra. Pregoeira com fulcro no inciso XVIII da já mencionada Lei, conceder o prazo de **03(três) dias corridos** nos termos do **item 13.1** do edital de licitação, para a apresentação de recursos administrativos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Precisamente às **11h (onze horas)**, foi encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente ATA, em duas laudas de igual teor, que após lida e achada conforme, foi assinada pelo senhora Pregoeira, área técnica, equipe de apoio e representantes credenciados presentes.


GISELE APARECIDA. DE MARCO
 Pregoeira Oficial


CLEUZA DE PONTES
 Equipe de Apoio

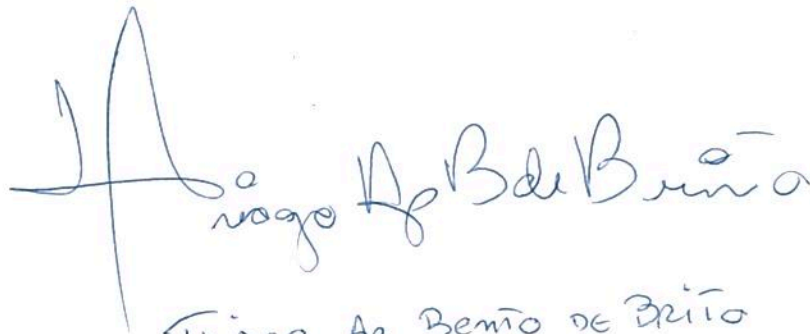
| Área Técnica | Assinatura |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Angélica Ferrini – Diretora de Departamento DMO/ SMSU |  |
| Eduardo Hiroshi Araki – Enc. De Execuções de Obras | |

| | | Assinatura |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda CNPJ:57.543.001/0001-08 | Miriam Aurélio Soares Alves  |
| 2 | Gathi Gestão Transportes e Serviços Ambientais Eireli – ME CNPJ: 28.667.948/0001-14 | Thiago Aparecido Bento de Brito  |

GATINI GESTÃO TRANSPORTES e SERVIÇOS AMBIENTAIS E
CNPJ nº 28.667.948/0001-14, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE
VÊM APRESENTAR INTENÇÃO DE RECURSO QUANTO À SUA
DESCLASSIFICAÇÃO (DESCLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA).

SEM MAIS.

SÃO PAULO/SP 11 DE AGOSTO DE 2022.

Handwritten signature of Thiago Ap. Bemio de Brito in blue ink.

Thiago Ap. Bemio de Brito
RG. 410.982.543-5
CPF. 315.375.948-00

Handwritten signature in blue ink, possibly a second signature or initials.